



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700
www.afbraga.com

Época: 2016/2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 443

DATA: 1 de JUNHO de 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CAMPEONATOS DISTRITAIS
- SORTEIOS
- PROCEDIMENTOS

Através do presente, comunicamos que por deliberação da Direção, e tendo em consideração o Regulamento de Provas Oficiais desta AF Braga, nomeadamente no seu ponto n.º 105 (01 e 02), a partir do dia 1 de julho de 2017 para os Sorteios a realizar dos Campeonatos Distritais, apenas serão considerados pedidos por parte dos Clubes de desencontro de Equipas que utilizem o mesmo recinto desportivo ou que se situem geograficamente muito próximas.

Atendendo ao facto de muitos Clubes participarem com várias Equipas em diferentes Escalões, continua a ser permitido por parte dos Serviços Administrativos da AF Braga o condicionalismo dos sorteios, podendo e devendo serem atribuídos números para permitir o desencontro das respetivas Equipas do mesmo Clube.

O Secretário-Geral da A.F. Braga,

Jorge Monteiro